



Pesquisa Nº: 557/2023		Nº Processo: 10707/2023		Período: 16/10/2023						Valor de Referência Total: 1.193.082,80						
Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios																
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 01	1	UND	225	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	235,00	328,00	110,39	33,66	438,39	217,61	-	-	299,00	67.275,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	299,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
	2	UND	225	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	200,00	257,67	51,73	20,08	309,40	205,94	-	-	-	-	257,67	57.975,75
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
Valor de Referência Total do Lote															125.250,75	
OTE 02 - ME E EPI	3	UND	75	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	235,00	328,00	110,39	33,66	438,39	217,61	-	-	299,00	22.425,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	299,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
	4	UND	75	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	200,00	257,67	51,73	20,08	309,40	205,94	-	-	-	-	257,67	19.325,25
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
Valor de Referência Total do Lote															41.750,25	
LOTE 03	5	UND	225	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	55,00	62,94	6,19	9,83	69,13	56,75	-	-	-	-	62,94	14.161,50
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	62,50											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	64,25											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	70,00											
	6	UND	150	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	120,00	206,50	130,76	63,32	337,26	75,74	142,00	21.300,00	-	-	-	-



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LOTE 03	6	UND	150	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	135,00	206,50	130,76	63,32	337,26	75,74	142,00	21.300,00	-	-	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	171,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	400,00											
	7	UND	150	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	100,00	158,75	44,42	27,98	203,17	114,33	178,33	26.749,50	-	-	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	150,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	185,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	200,00											

Valor de Referência Total do Lote

62.211,00

OTE 04 - ME E EPI	8	UND	75	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	55,00	62,94	6,19	9,83	69,13	56,75	-	-	-	-	62,94	4.720,50
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	62,50											
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	64,25											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	70,00											
	9	UND	50	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	120,00	206,50	130,76	63,32	337,26	75,74	142,00	7.100,00	-	-	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	135,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	171,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	400,00											
	10	UND	50	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	100,00	158,75	44,42	27,98	203,17	114,33	178,33	8.916,50	-	-	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	150,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	185,00											



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
OTE 04 - ME E EPI	10	UND	50	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	200,00	158,75	44,42	27,98	203,17	114,33	178,33	8.916,50	-	-	-	-
Valor de Referência Total do Lote																20.737,00
OTE 05 - ME E EPI	11	UND	240	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00	97,67	26,39	27,02	124,06	71,28	-	-	85,00	20.400,00	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	85,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	128,00											
	12	UND	300	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00	52,33	2,52	4,82	54,85	49,81	-	-	-	-	52,33	15.699,00
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	52,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	55,00											
	13	UND	300	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	45,00	47,00	2,65	5,64	49,65	44,35	-	-	-	-	47,00	14.100,00
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	46,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00											
	14	UND	36	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	200,00	230,67	26,86	11,64	257,53	203,81	-	-	-	-	230,67	8.304,12
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	242,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	250,00											
15	UND	12	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00	124,33	38,42	30,90	162,75	85,91	-	-	145,00	1.740,00	-	-	
			A CASERNA PRODUTOS MILITARES	145,00												
			V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	148,00												
16	UND	12	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00	117,67	33,71	28,65	151,38	83,96	-	-	128,00	1.536,00	-	-	
			V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	128,00												



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
OTE 05 - ME E EPI	16	UND	12	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	145,00	117,67	33,71	28,65	151,38	83,96	-	-	128,00	1.536,00	-	-
	17	UND	12	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	275,00	356,67	88,08	24,70	444,75	268,59	-	-	-	-	356,67	4.280,04
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	345,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											

Valor de Referência Total do Lote

66.059,16

LOTE 06	18	UND	117	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	260,00	336,33	100,35	29,84	436,68	235,98	-	-	299,00	34.983,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	299,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
	19	UND	75	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	250,00	257,67	13,28	5,15	270,95	244,39	-	-	-	-	257,67	19.325,25
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	250,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00											
	20	UND	15	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	250,00	257,67	13,28	5,15	270,95	244,39	-	-	-	-	257,67	3.865,05
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	250,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00											
	21	UND	75	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	250,00	323,33	75,06	23,21	398,39	248,27	-	-	-	-	323,33	24.249,75
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	320,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	400,00											
22	UND	75	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	60,00	151,67	90,05	59,37	241,72	61,62	-	-	155,00	11.625,00	-	-	
			V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	155,00												



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
LOTE 06	22	UND	75	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	240,00	151,67	90,05	59,37	241,72	61,62	-	-	155,00	11.625,00	-	-
	23	UND	75	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00	284,33	14,01	4,93	298,34	270,32	-	-	-	-	284,33	21.324,75
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	280,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
	24	UND	84	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	55,00	69,17	18,43	26,64	87,60	50,74	-	-	62,50	5.250,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	62,50											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	90,00											
	25	UND	15	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	75,00	81,00	7,94	9,80	88,94	73,06	-	-	-	-	81,00	1.215,00
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	78,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	90,00											
	26	UND	15	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	360,00	403,33	45,09	11,18	448,42	358,24	-	-	-	-	403,33	6.049,95
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	400,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
	27	UND	27	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00	97,67	26,39	27,02	124,06	71,28	-	-	85,00	2.295,00	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	85,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	128,00											
	28	UND	15	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00	55,67	8,14	14,62	63,81	47,53	-	-	-	-	55,67	835,05
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	52,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	65,00											



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
LOTE 06	29	UND	15	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	45,00	49,00	3,61	7,37	52,61	45,39	-	-	-	-	49,00	735,00
				R. J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	52,00											
	30	UND	23	R. J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	140,00	176,00	55,57	31,57	231,57	120,43	-	-	148,00	3.404,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	148,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	240,00											
	31	UND	15	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00	284,33	14,01	4,93	298,34	270,32	-	-	-	-	284,33	4.264,95
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	280,00											
				R. J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
	32	UND	63	R. J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	700,00	1.300,00	556,78	42,83	1.856,78	743,22	-	-	1.400,00	88.200,00	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	1.400,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	1.800,00											
33	UND	60	R. J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	180,00	246,67	61,10	24,77	307,77	185,57	-	-	-	-	246,67	14.800,20	
			A CASERNA PRODUTOS MILITARES	260,00												
			V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	300,00												
34	UND	150	R. J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	180,00	246,67	61,10	24,77	307,77	185,57	-	-	-	-	246,67	37.000,50	
			A CASERNA PRODUTOS MILITARES	260,00												
			V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	300,00												

Valor de Referência Total do Lote

279.422,45



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
OTE 07 - ME E EPI	35	UND	39	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	260,00	336,33	100,35	29,84	436,68	235,98	-	-	299,00	11.661,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	299,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
	36	UND	25	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	250,00	257,67	13,28	5,15	270,95	244,39	-	-	-	-	257,67	6.441,75
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	250,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00											
	37	UND	5	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	250,00	257,67	13,28	5,15	270,95	244,39	-	-	-	-	257,67	1.288,35
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	250,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00											
	38	UND	25	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	250,00	323,33	75,06	23,21	398,39	248,27	-	-	-	-	323,33	8.083,25
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	320,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	400,00											
39	UND	25	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	60,00	151,67	90,05	59,37	241,72	61,62	-	-	155,00	3.875,00	-	-	
			V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	155,00												
			A CASERNA PRODUTOS MILITARES	240,00												
40	UND	25	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00	284,33	14,01	4,93	298,34	270,32	-	-	-	-	284,33	7.108,25	
			A CASERNA PRODUTOS MILITARES	280,00												
			R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00												
41	UND	28	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	55,00	69,17	18,43	26,64	87,60	50,74	-	-	62,50	1.750,00	-	-	



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
OTE 07 - ME E EPI	41	UND	28	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	62,50	69,17	18,43	26,64	87,60	50,74	-	-	62,50	1.750,00	-	-
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	90,00											
	42	UND	5	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	75,00	81,00	7,94	9,80	88,94	73,06	-	-	-	-	81,00	405,00
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	78,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	90,00											
	43	UND	5	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	360,00	403,33	45,09	11,18	448,42	358,24	-	-	-	-	403,33	2.016,65
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	400,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
	44	UND	8	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00	97,67	26,39	27,02	124,06	71,28	-	-	85,00	680,00	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	85,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	128,00											
	45	UND	5	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00	55,67	8,14	14,62	63,81	47,53	-	-	-	-	55,67	278,35
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	52,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	65,00											
	46	UND	5	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	45,00	49,00	3,61	7,37	52,61	45,39	-	-	-	-	49,00	245,00
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	52,00											
	47	UND	7	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	140,00	176,00	55,57	31,57	231,57	120,43	-	-	148,00	1.036,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	148,00											





Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA) CV->=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
OTE 07 - ME E EPI	47	UND	7	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	240,00	176,00	55,57	31,57	231,57	120,43	-	-	148,00	1.036,00	-	-
	48	UND	5	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	273,00	284,33	14,01	4,93	298,34	270,32	-	-	-	-	284,33	1.421,65
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	280,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
	49	UND	21	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	700,00	1.300,00	556,78	42,83	1.856,78	743,22	-	-	1.400,00	29.400,00	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	1.400,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	1.800,00											
	50	UND	20	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	180,00	246,67	61,10	24,77	307,77	185,57	-	-	-	-	246,67	4.933,40
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	260,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	300,00											
	51	UND	50	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	180,00	246,67	61,10	24,77	307,77	185,57	-	-	-	-	246,67	12.333,50
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	260,00											
V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI				300,00												

Valor de Referência Total do Lote

92.957,15

OTE 08 - ME E EPI	52	UND	80	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	28,00	48,00	28,00	58,33	76,00	20,00	-	-	36,00	2.880,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	36,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00											
	53	UND	80	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	95,00	136,00	45,53	33,48	181,53	90,47	-	-	128,00	10.240,00	-	-
A CASERNA PRODUTOS MILITARES				128,00												



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
OTE 08 - ME E EPI	53	UND	80	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	185,00	136,00	45,53	33,48	181,53	90,47	-	-	128,00	10.240,00	-	-
	54	UND	80	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	80,00	105,00	21,79	20,75	126,79	83,21	-	-	-	-	105,00	8.400,00
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	115,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	120,00											
	55	UND	180	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	17,00	34,00	16,52	48,59	50,52	17,48	-	-	35,00	6.300,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	35,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	50,00											
	56	UND	80	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	175,00	358,33	166,46	46,45	524,79	191,87	-	-	400,00	32.000,00	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	400,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	500,00											
	57	UND	20	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	270,00	376,67	115,90	30,77	492,57	260,77	-	-	360,00	7.200,00	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	360,00											
R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA				500,00												

Valor de Referência Total do Lote

67.020,00

OTE 09 - ME E EPI	58	UND	80	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	35,36	58,84	24,16	41,06	83,00	34,68	48,45	3.876,00	-	-	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	45,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	65,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	90,00											
	59	UND	80	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	35,00	57,25	15,50	27,07	72,75	41,75	64,67	5.173,60	-	-	-	-



Pesquisa Nº: 557/2023		Nº Processo: 10707/2023		Período: 16/10/2023				Valor de Referência Total: 1.193.082,80								
Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios																
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
OTE 09 - ME E EPI	59	UND	80	V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	59,00	57,25	15,50	27,07	72,75	41,75	64,67	5.173,60	-	-	-	-
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	65,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	70,00											
	60	UND	70	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	100,00	143,50	42,89	29,89	186,39	100,61	-	-	141,99	9.939,30	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	114,98											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	169,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	190,00											
Valor de Referência Total do Lote																18.988,90
OTE 10 - ME E EPI	61	UND	83	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	450,00	452,00	3,46	0,77	455,46	448,54	-	-	-	-	452,00	37.516,00
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	456,00											
	62	UND	83	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	210,97	303,99	86,58	28,48	390,57	217,41	-	-	292,50	24.277,50	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	285,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	420,00											
	63	UND	45	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	600,00	2.724,67	2.288,49	83,99	5.013,16	436,18	1.766,22	79.479,90	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.198,67											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	3.500,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	5.600,00											



Pesquisa Nº: 557/2023		Nº Processo: 10707/2023		Período: 16/10/2023						Valor de Referência Total: 1.193.082,80						
Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios																
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FUNTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO
Valor de Referência Total do Lote														141.273,40		
OTE 11 - ME E EPÍ	64	UND	27	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	450,00	452,00	3,46	0,77	455,46	448,54	-	-	-	-	452,00	12.204,00
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	450,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	456,00											
	65	UND	27	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	210,00	303,75	86,93	28,62	390,68	216,82	-	-	292,50	7.897,50	-	-
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	285,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	300,00											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	420,00											
	66	UND	15	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	600,00	2.724,67	2.288,49	83,99	5.013,16	436,18	1.766,22	26.493,30	-	-	-	-
				NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.198,67											
				A CASERNA PRODUTOS MILITARES	3.500,00											
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	5.600,00											
	Valor de Referência Total do Lote														46.594,80	
LOTE 12	67	UND	230	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	450,00	545,33	135,15	24,78	680,48	410,18	-	-	-	-	545,33	125.425,90
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	486,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	700,00											
Valor de Referência Total do Lote														125.425,90		
OTE 13 - ME E EPÍ	68	UND	76	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	450,00	545,33	135,15	24,78	680,48	410,18	-	-	-	-	545,33	41.445,08
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	486,00											



Pesquisa Nº: 557/2023		Nº Processo: 10707/2023		Período: 16/10/2023				Valor de Referência Total: 1.193.082,80								
Objeto: Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios																
GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL VR UNIT (R\$)	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FORNECEDOR	VR UNIT		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO
OTE 13 - ME E EPI	68	UND	76	R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	700,00	545,33	135,15	24,78	680,48	410,18	-	-	-	-	545,33	41.445,08
Valor de Referência Total do Lote															41.445,08	
OTE 14 - ME E EPI	69	UND	88	A CASERNA PRODUTOS MILITARES	620,00	726,67	92,38	12,71	819,05	634,29	-	-	-	-	726,67	63.946,96
				V H INDUSTRIA E COMERCII EIRELI	780,00											
				R.J COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	780,00											
Valor de Referência Total do Lote															63.946,96	
Valor de Referência Total															1.193.082,80	



Pesquisa Nº: 557/2023	Nº Processo: 10707/2023	Período: 16/10/2023	Valor de Referência Total: 1.193.082,80
-----------------------	-------------------------	---------------------	---

Objeto: **Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios**

GRUPO	ITEM	UND.	QTE.	PREÇOS LEVANTADOS CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS		MÉDIA GERAL	GRANDEZAS ESTATÍSTICAS - ANÁLISE		LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SANEADA) (SEM EXTREMOS)		VALOR DE REFERÊNCIA (MEDIANA) CV>=25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES		VALOR DE REFERÊNCIA (MÉDIA SIMPLES) CV<25 E MENOS DE 3 PREÇOS DENTRO DOS LIMITES	
				FONTE DE PESQUISA	VR UNIT		VR UNIT (R\$)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (DP/M)*100	SUPERIOR (M+DP)	INFERIOR (M-DP)	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO	VR GLOBAL MÁXIMO	VR UNIT. MÁXIMO

Usuário

Usuário

Usuário

dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear JONNHY MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0571, de 05 de abril de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 27794, de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0572, de 05 de abril de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir NAYARA TISCIANY NASCIMENTO PAIVA, Matrícula nº 51659, de compor a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – CAPC, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0573, de 05 de abril de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir SARA FIGUEIREDO DE MENDONÇA MEDEIROS, Matrícula nº 9915, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0574, de 05 de abril de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir RANNIER DE LIRA, Matrícula nº 4712, de compor a Comissão Mista de Controle Interno – CMCI, vinculada à Controladoria Geral do Município - CGM, como Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0576, de 05 de abril de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a criação e regulamentação da Comissão Mista de Controle Interno, através do Decreto nº.5.891/18;

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o quadro da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS	27794	Secretária
RANNIER DE LIRA	4712	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0688, de 03 de maio de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **OZIANE KEROLEN SALUSTINO DA SILVA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0689, de 03 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALINE CARLA REGINA FILGUEIRA** de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0690, de 03 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES** de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas - CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0691, de 03 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **LARISSA SÉRGIO DANTAS FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade do Centro Especializado de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas – CPTUC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**AVISOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº**  
**001/2023/SEPLAF**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará no dia 25 de maio de 2023, às 09 horas, licitação através do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 01/2022, NA FORMA ELETRÔNICA, no modo DISPUTA ABERTO**, critério de





DIÁRIO OFICIAL  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3936 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE MAIO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 0701, de 08 de maio de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir **LEONARDO CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula nº5648, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0702, de 08 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0703, de 08 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora **RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO GURGEL**, Matrícula nº. 7405, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0705, de 08 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LEONARDO CAMPOS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Finanças, Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0706, de 08 de maio de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea “d” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

**CONSIDERANDO** a realização da devida apuração disciplinar, consubstanciada nas fases de instauração, inquérito e julgamento, respeitando-se os princípios da ampla defesa, do contraditório e devido processo legal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar os membros para constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor LEONARDO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº. 5648, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0707, de 08 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **TATIANE FRANÇA FERNANDES PIMENTA**, para exercer o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0708, de 08 de maio de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TATIANE FRANÇA FERNANDES PIMENTA**, para constituir a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Membro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 0709, de 08 de maio de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Função Gratificada aos servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, cujos nomes e funções constam na relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	MATRÍCULA
RUTHE HELENA MARQUES CORREIA DE MELO GURGEL	FG-3	7405
MARA RÚBIA DE OLIVEIRA COSTA	FG-3	1502

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0905, de 20 de julho de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº 151/2023 - GP/AL, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** PRORROGAR a cessão do servidor **FLÁVIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6694, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Núcleo de Gerenciamento do Acervo Mobiliário e Imobiliário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de maio de dois mil e vinte e três.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0906, de 20 de julho de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 182/2023/GP expedido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Encerrar a Cessão da servidora **ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula 12.633, Assistente Social, a qual estava à disposição do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a contar do dia 11 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0908, de 21 de julho de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALMIR DANIEL DE SOUZA MARTINS**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0909, de 21 de julho de 2023.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ALMIR DANIEL DE SOUZA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0909, de 21 de julho de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir **YASMIM SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES MONTEIRO**, Matrícula nº. 24368, de compor a Comissão Orçamentista Permanente – COP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, como Secretária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SELIM**  
Secretaria de Limpeza Urbana

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana / CONSTRUTORA SOLARES LTDA LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 001/2019, referente à contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas, lotados na SELIM – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2023 até o dia 30 de setembro de 2024, com publicação do Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 958.526,40 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Código das atividades: 02.041.0002.2908 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 33.90.34 – Outras despesas pessoais decorrentes de terceirização; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – SRP n° 014/2019, realizado conforme Art 57, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2023.

**FERNANDO DE LIMA FERNANDES**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 07/2021/SEMOP - **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO** e a Empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELLI**, CNPJ sob o n° 06.927.666/0001-76; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato 07/2021/SEMOP, pelo Prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referente à Execução da drenagem de águas pluviais e pavimentação da Bacia II da Avenida Gandhi, no Bairro de Nova Parnamirim, Parnamirim RN. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGENCIA por mais 180 (cento e oitenta dias), os novos prazos passarão a vigorar de **13/07/2023 para 09/01/2024** e de **13/09/2023 para**

11/03/2024, respectivamente. **Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017- Obras Públicas; AÇÃO: 1195 - Drenagem Urbana - FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2023.

**ALBERT JOSUÁ NETO**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIA N°. 0811, de 19 de Julho de 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer n° 467/2023-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, o servidor **JAMMES RODRIGO CALAÇA CUNHA**, Matrícula 71994, Educador Social, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N°. 0809, de 19 de Julho de 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer n° 468/2023-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **LARISSA RAFAELA DA SILVA ROCHA**, Matrícula 69299, Apoio Escolar, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0131, de 12 de janeiro de 2023.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
CARLOS ANDRÉ DA SILVA	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) N2
MARIZEMARIZE VIEIRA BARBOSA MARCELINO	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) N3
KAHINA MANUELA	COORDENADOR(A) PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
JANAÍNE RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR(A) GERAL DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE, PORTE IV, DESEMPENHANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NO CAPS AD II
KAMILA SILVA DE AZEVEDO	GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0132, de 12 de janeiro de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de

serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

**CONSIDERANDO** que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea “a” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** por fim, a edição do Decreto Municipal nº 6.632, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Orçamentista Permanente – COP** vinculada à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH:**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ismália Lara Mota Lopes	6763	Presidente
Adellynn Jyllys Rodrigues da Rocha	15559	Membro da 1ª Câmara
Sulamita Ozório da Silva	503	Membro da 1ª Câmara
Sara Figueiredo de Mendonça Medeiros	9915	Membro da 1ª Câmara
Allan Raniery Marinho Mafra	14302	Membro da 1ª Câmara
Leonardo Campos de Souza	5648	Membro da 2ª Câmara
Lindalva Felipe da Silva	10730	Membro da 2ª Câmara
Hellayne Emanuelle de Freitas	7073	Membro da 2ª Câmara
Clezio Venclaw Kovalski	59749	Membro da 2ª Câmara
Yasmim Silva de Araújo Rodrigues Monteiro	24368	Secretária

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos